



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## DECRETO Nº 1.261, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

**"ALTERA O § 2º DO ART. 1º DO DECRETO 1257/15 QUE DISPÕE SOBRE A DESATIVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES RURAIS."**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

### D E C R E T O

**Art. 1º** Fica alterado o § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.257/15, o qual passará a ter a seguinte redação:

**"Art. 1º (...)**

**§ 1º (...)**

**§ 2º** A EMR Jacupiranguinha CIE 216021 vinculada a E.M. Profª Shirlei Bueno de Paula, cujo CIE é 215971."

**Art. 2º** Ficam mantidos inalterados os demais artigos do Decreto nº 1.257/2015.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 20 de outubro de 2015.

**REGINALDO SEIJI MONMA**  
Diretor do Depto. de Administração